

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 4211/90

Interessada: Marisa Atsuko Nitto

Assunto: Indicação da interessada para lecionar as disciplinas Matemática I" e "II" - IMES de Assis

Relator: Cons^a Ubiratan D'Ambrósio

Parecer CEE nº 1055/90 CTG "D" Aprovado em 05.12.90

Comunicado ao Pleno em 19.12.90

1. HISTÓRICO:

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis indica Marisa Atsuko Nitto para lecionar, a partir de 4 de agosto do corrente ano, as disciplinas Matemática I e II, no Curso de Tecnologia em Processamento de Dados, vinculadas ao Departamento de Ciências, em substituição ao professor José Carlos Pereira Pinto, com indicação a este Conselho, em 19.06.90, e que se afastou em 26.07.90.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada é portadora do diploma de licenciada em Matemática, expedido em 1987, pelo Instituto de Geociências e Ciências Exatas, "Campus" de Rio Claro.

Durante seu curso de graduação, frequentou cursos, participou de simpósios, congressos, colóquios e outros eventos tendo apresentado trabalho de iniciação científica intitulado "Particulares Exemplos de Órbitas.

Cursou em 1985, como aluna especial, junto com o Curso de Bacharelado em Matemática algumas disciplinas ligadas a sua área.

Após sua graduação participou de novos eventos relativos ao seu campo de atuação e apresentou outros trabalhos

(co-autoria) referentes à área de Astronomia.

Foi bolsista do CNPq. (Brasília), Iniciação Científica, período de março de 1986 a fevereiro de 1987 (fls. 18) e do CAPES - Mestrado, da UNESP, Rio Claro, período de março de 1987 a fevereiro de 1990.

Cursou no 1º período de 1987, no Curso de Pós-Graduação-Mestrado, do Instituto Tecnológico da Aeronáutica, as disciplinas Mecânica Analítica, Mecânica Celeste, Fundamentos de Astronáutica e Equações Diferenciais Ordinárias, e, no 2º período de 1987, as disciplinas Astronomia Geral, Teoria de Perturbações I e II, Estudo de Problemas Brasileiros e Seminário em Dinâmica de Satélites.

Ainda, no 2º semestre de 87, concluiu, no Instituto Astronômico e Geofísico da USP, a disciplina Teoria Planetária, do Curso de Pós-Graduação, área de Astronomia.

Obteve, em 1989, da Comissão de Programa de Mestrado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Aeronáutica e Mecânica (ITA), área de Mecânica do Vôo e Dinâmica Orbital, 21 (vinte e um) créditos, sendo 9 (nove) créditos pelas matérias Obrigatórias e 12 (doze) pelas Matérias eletivas.

Matriculou-se, nesse mesmo Instituto, no 2º período de 1990, nas disciplinas Estabilidade em Sistemas Dinâmicos e Tese, tendo prazo estipulado para a defesa de sua tese: "Estudo do Movimento de Netuno e Plutão".

3. CONCLUSÃO:

Em caráter excepcional, nos termos do artigo 9º da Deliberação CEE nº 15/89, autoriza-se Marina Atsuko Nitto a ministrar as disciplinas "Matemática I" e "II", no Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, até o final do ano letivo de 1990, observado o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

São Paulo, 17 de outubro de 1990.

a) Consº Ubiratan D'Ambrósio - Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Raphaela Carrozzo Scardua e Nicolau Tortamano.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 05/12/90.

a) Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente